



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 18 DE ABRIL DE 2019

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 5.666/19
DE 17 DE ABRIL DE 2.019

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Divisão de Recursos Humanos sobre o direito de acumulação de trabalho docente da servidora abaixo delineada;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 41 da Lei Municipal nº 2.272/10 de 20/10/10, alterada pela Lei Municipal nº 2.802/17 de 11/12/17;

RESOLVE:

Autorizar a acumulação legal de cargos da Servidora Pública Municipal, Sra. **RITA DE CÁSSIA PESSOA DOS SANTOS**, da Secretaria Municipal de Saúde, acumulando com o cargo de Professor – PEB II, na EE Prof^a. Tsuya Ohno Kimura do Município de Bastos.

PORTARIA Nº 5.667/19
DE 17 DE ABRIL DE 2.019

= Nomear, de conformidade com o disposto no Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, o candidato **CAIO FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA – RG nº 10.914.433-9**, aprovado em 4º lugar no Concurso Público nº 001/2017 para o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, devendo tomar posse dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar de 12/04/2019.

= Nomear, de conformidade com o disposto no Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os candidatos abaixo delineados, aprovados para o cargo de Motorista no Concurso Público nº 001/2018, devendo tomar posse dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar de 17/04/2019:

= **WESLEY TAUMAY LOPES – RG nº 41.340.923-5**, aprovado em 2º lugar;

= **FABIO PEREIRA LINS – RG nº 27.854.289-X**, aprovado em 3º lugar.

= Nomear, de conformidade com o disposto no Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, a candidata **JANAINY DAYANI PACHECO DE CAMPOS PINTO – RG nº 49.747.815-8**, aprovada em 14º lugar no Concurso Público nº 001/2017 para o cargo de Enfermeiro Padrão, devendo tomar posse dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar de 16/04/2019.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso ao servidor **OSVALDO ANTONIO PIRES**, referentes ao quinquênio de 15/05/2010 a 14/05/2015, a partir de 16/04/2019.

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. FUMIO MONIWA – Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito.